

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 25/2013 de 13 de Maio de 2013.

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Itapissuma relativo ao exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 825/2012– Lei Orçamentária Anual de 04 de dezembro de 2012.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no Valor de R\$5.000,00(Cinco Mil Reais) e Também Abertura de Elemento 31.90.94 do Proj.8006 fonte 01 da Secretaria de Educação. Conforme abaixo discriminado:

25.100 – Secretaria de Educação

12.3617008.8.006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

31.90.94 - 0000 - Indenizações Trabalhistas

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

2º - Os recursos necessários às despesas de que trata o artigo anterior, é proveniente da anulação em igual valor de dotação orçamentária.

25.100 – Secretaria de Educação

12.3617008.8.006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

33.90.39 - 0558 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 01

R\$ 5.000,00 - Cinco Mil Reais

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Itapissuma , 13 de Maio de 2013.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

PREFEITO

